

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025

PORTARIA nº 007/2025 - NUPACIV-DPE/RN

Natal, 29 de julho de 2025.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 226/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º. **P U B L I C A R** a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 01 a 31 de agosto de 2025, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos e à equipe multidisciplinar.

Dia	Órgão de atuação	Defensor Público
01	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
04	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira ou substituto legal
05	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
06	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituto legal
07	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
08	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabricia Conceição Gomes Gaudêncio
11	FERIADO	FERIADO
12	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal
13	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
14	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
15	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
18	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituto legal
19	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
20	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabricia Conceição Gomes Gaudêncio
21	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal
22	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
25	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
26	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
27	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
28	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
29	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabricia Conceição Gomes Gaudêncio

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NUPACIV Natal

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ETEYI81CHS-APUE9Q3WDY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ETEYI81CHS-APUE9Q3WDY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025

Portaria nº 1172/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 06410001.002901/2024-66, que trata da criação do GATEJ;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o GATEJ com Defensores(as) Públicos(as) que possuam afinidade com a temática da transição energética e seus impactos nas comunidades tradicionais;

CONSIDERANDO a participação do Núcleo Especializado de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social – NDH, e do Núcleo de Tutelas Coletivas – NTC, no Grupo de Atuação para a Transição Energética Justa (GATEJ); CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Defensora Pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, Coordenadora do Grupo de Atuação para a Transição Energética Justa (GATEJ), por meio do qual solicita a inclusão dos Coordenadores do Núcleo de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social – NDH, e do Núcleo de Tutelas Coletivas – NTC, como integrantes do referido Grupo;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a composição do Grupo de Atuação para a Transição Energética Justa (GATEJ), a partir de 11 de março de 2025, com a participação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme relação abaixo:

GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.358-0, Coordenadora do Grupo de Atuação para a Transição Energética Justa (GATEJ);

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6;

LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0, Coordenadora do Núcleo Sede de Baraúna;

ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social – NDH; e

RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, Coordenador do Núcleo de Tutelas Coletivas – NTC.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 11 de março de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ETEIYI81CHS-1G4JIRE5M0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ETEIYI81CHS-1G4JIRE5M0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025

Portaria nº 1.197/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o feriado municipal na cidade de Ceará-Mirim/RN, no dia 30 de julho de 2025, em razão da Emancipação Política do Município de Ceará-Mirim/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Ceará-Mirim /RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 30 de julho de 2025, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a Servidora Pública MÁRCIA MARIA MARTINS DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 214.922-2, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Ceará-Mirim/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 30 de julho de 2025, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ETEYI81CHS-L7ZL0O3BUS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
ETEYI81CHS-L7ZL0O3BUS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025

Portaria nº 1.198/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n. 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a solicitação remetida pela Defensora Pública TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES, matrícula nº 215.255-0, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, atuando em substituição perante a 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução criminal designada para o dia 24 de julho de 2025, nos autos do processo n.º 0802687-87.2023.8.20.5106, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências apazadas para o dia 24 de julho de 2025, perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Mossoró/RN.

Art. 3º Essa Portaria retroage seus efeitos ao dia 24 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ETEIYI81CHS-U6LLRDZNGI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ETEIYI81CHS-U6LLRDZNGI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025

Edital n. 005/2025 – Núcleo de São Paulo do Potengi, de 29 de julho de 2025. Resultado da Entrevista (Etapa 3) e Resultado Final da Seleção.

O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SÃO PAULO DO POTENGI, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREVISTA E O RESULTADO FINAL DA 1ª SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do Defensor Público que abaixo subscreve, em conformidade com o Edital nº 01, de 26 de junho de 2025, torna público o RESULTADO DA ETAPA DE ENTREVISTA E RESULTADO FINAL DA 1ª SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM SÃO PAULO DO POTENGI:

1. RESULTADO DAS ENTREVISTAS:

Candidatos Ampla Concorrência	
Nome	Resultado
Ana Cláudia Muniz Fortaleza	APTA
Danielly Liliane Silva M. de Souza	APTA
Maria Jullianny Gomes	APTA
Millena Beatriz Carvalho Albuquerque	APTA
Francisca Amanda Barbosa do Nascimento	APTA
Maysa Lima Rodrigues	APTA
Leticia Maria Alvarenga Fonseca	APTA
Caroline Ferreira do Nascimento	APTA
Ana Beatriz Oliveira Araújo	APTA
Louise Gomes de Oliveira Sousa	APTA
Matheus Pasqualin Zanon	APTO
Flaise Hêlen Lopes Rocha	APTA
Paula Juliana Morais de Oliveira	APTA
Lauane Brito Dos Santos	APTA
Tábita Juliana Souza Frutuoso	APTA
Mariana Queiroz de Avila	APTA
Kelma Maria Silva Melo	APTA
Sâmia Gonçalves Santos	APTA
Emanuella Moura Barros	APTA
Stephanni Pereira Mendonça	APTA
Bianca Estevam Lemos	AUSENTE

Candidatas Pretas/Pardas	
Nome	Resultado
Aline Mabel B. Ramos Teixeira	APTA
Candice de Medeiros Azevedo	APTA
Dariella Santos Bento Caetano de Jesus	APTA
Mhayra Rhara Sales Alves	APTA

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025

Candidatos PcD	
Nome	Resultado
Josinaldo Alves Bezerra	APTO
Valcymara Mayara C. Gadelha	AUSENTE

A teor do que dispõe o art. 15, segue a lista dos aprovados e respectiva colocação, na I Seleção Simplificada para Estagiários do curso de Pós-Graduação em Direito do Núcleo de São Paulo do Potengi:

1. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Nome	Nota Final	Concorrência	Critério de desempate	Colocação
Ana Cláudia Muniz Fortaleza	10,0	ampla	- X -	1ª
Danielly Liliane Silva M. de Souza	9,8	ampla	- X -	2ª
Maria Jullianny Gomes	9,7	ampla	- X -	3ª
Millena Beatriz Carvalho Albuquerque	9,4	ampla	- X -	4ª
Francisca Amanda Barbosa do Nascimento	8,8	ampla	29/08/2000	5ª
Maysa Lima Rodrigues	8,8	ampla	13/05/2002	6ª
Leticia Maria Alvarenga Fonseca	8,6	ampla	04/03/1993	7ª
Caroline Ferreira do Nascimento	8,6	ampla	20/01/1998	8ª
Ana Beatriz Oliveira Araújo	8,6	ampla	08/09/2002	9ª
Louise Gomes de Oliveira Sousa	8,5	ampla	- X -	10ª
Matheus Pasqualin Zanon	8,4	ampla	04/07/1998	11ª
Flaise Hêlen Lopes Rocha	8,4	ampla	15/09/1999	12ª
Paula Juliana Morais de Oliveira	8,3	ampla	04/01/1999	13ª
Lauane Brito Dos Santos	8,3	ampla	01/03/2000	14ª
Tábata Juliana Souza Frutuoso	8,1	ampla	09/09/1996	15ª
Mariana Queiroz de Avila	8,1	ampla	16/08/2000	16ª
Kelma Maria Silva Melo	8,1	ampla	23/01/2001	17ª
Sâmia Gonçalves Santos	8,0	ampla	14/09/1985	18ª
Emanuella Moura Barros	8,0	ampla	11/04/1990	19ª
Stephanni Pereira Mendonça	8,0	ampla	02/02/1996	20ª

Nome	Nota Final	Concorrência	Critério de desempate	Colocação
Mhayra Rhara Sales Alves	7,8	Pretas/Pardas	- X -	1ª
Dariella Santos B. C. de Jesus	7,3	Pretas/Pardas	- X -	2ª
Candice de Medeiros Azevedo	7,1	Pretas/Pardas	- X -	3ª
Aline Mabel B. Ramos Teixeira	7,0	Pretas/Pardas	- X -	4ª

Nome	Nota Final	Concorrência	Critério de desempate	Colocação
Josinaldo Alves Bezerra	7,6	PcD	- X -	1ª

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nos termos do art. 23 do edital de regência, a validade do procedimento seletivo é de 01(um) ano, a contar da data da homologação do presente resultado, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO

Defensor Público do Estado

Coordenador do núcleo de São Paulo do Potengi

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ETEI81CHS-JZK90OTN5W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ETEI81CHS-JZK90OTN5W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025

Portaria nº 1.196/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, em substituição perante a Defensoria Pública de São Paulo do Potengi;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO, matrícula nº 203.629-0, titular da 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências aprazadas para o dia 30 de julho de 2025, perante a Vara Única da Comarca de São Paulo do Potengi/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ETEYI81CHS-UC5IRIED1M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ETEYI81CHS-UC5IRIED1M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025

Portaria nº 1.193/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para atuar em audiência de instrução criminal aprazada para o dia 28 de julho de 2025, nos autos do processo n.º 0833487- 25.2023.8.20.5001, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN.

Art. 2º. Essa Portaria retroage seus efeitos ao dia 28 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ETEI81CHS-C3TN9TSANY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ETEI81CHS-C3TN9TSANY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025

Portaria nº 1.194/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, em substituição perante a Defensoria Pública de Parelhas; RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para atuar em pauta de audiências aprazadas para o dia 29 de julho de 2025, perante o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Parelhas. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ETEI81CHS-C9DK9Y7092-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ETEI81CHS-C9DK9Y7092-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025

Portaria nº 1.192/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Defensora Pública JOANA DARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN; RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO, matrícula nº 203.629-0, titular da 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências admonitórias, no dia 28 de julho de 2025, perante a 2ª Vara Regional de Execução Penal, de atribuição da 19ª Defensoria Criminal de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ETEYI81CHS-LDJI0SI1FW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ETEYI81CHS-LDJI0SI1FW-P2TH9ZW2VI



Diário

Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 02/2025, de 29 de julho de 2025.
O Núcleo da Defensoria Pública Estadual em Pau dos Ferros/RN, no uso das suas atribuições normativas e de acordo com o art. 22 do Edital nº 01, de 17 de julho de 2025, torna público o resultado preliminar das etapas de avaliação curricular da Seleção Simplificada para estagiários de pós-graduação em Direito (DPE Residência) para o Núcleo em Pau dos Ferros, na forma abaixo:
1. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO CONSOLIDADA (Ampla concorrência, PCD e PPP)

	CANDIDATO(A)	RESERVA DE VAGA	IRA	ESP.	MEST.	DOUT.	ESTÁGIO GRAD.	ESTÁGIO PÓS	PONTOS ESTÁGIOS	NOTA FINAL
1	ANA LIDIA DA SILVA LEITE	NÃO	9,56	1	0	0	I	I	4	13,56
2	MILLENA BEATRIZ CARVALHO ALBUQUERQUE	NÃO	9,47	0	0	0	II	I	4	13,47
3	IGARA RAFAELA SILVA FERNANDES	NÃO	9,55	0	0	0	I	I	3	12,55
4	LAUANE BRITO DOS SANTOS	NÃO	9,40	1	0	0	0	I	2	12,40
5	FRANCISCA AMANDA BARBOSA DO NASCIMENTO	NÃO	9,104	0	0	0	I	I	3	12,104
6	JÉSSICA ROCHA DE SOUSA	NÃO	8,80	1	0	0	0	I	3	11,80
7	MILTON THIAGO GOMES BARROSO	NÃO	8,72	0	0	0	I	I	3	11,72
8	GIOVANNI DUARTE MACIEL DE SOUSA	NÃO	8,61	0	0	0	I	I	3	11,61
9	RAFAELA GOMES MAIA DA SILVA	NÃO	8,50	1	0	0	0	I	3	11,50
10	ELIZANGELA FERNANDES ANASTÁCIO*	SIM - PCD	8,44	1	0	0	0	I	3	11,44
11	MARIA BEATRIZ ARAÚJO BRANDÃO	NÃO	9,41	0	0	0	II	0	2	11,41
12	PAULA JULIANA MORAIS DE OLIVEIRA	NÃO	9,40	0	0	0	0	I	2	11,40
13	ANDRESSA RAFAELA MAIA DIAS*	SIM - PPP	9,32	0	0	0	II	0	2	11,32
14	EDUARDO LACERDA ROCHA*	SIM - PPP	9,20	0	0	0	0	I	2	11,20
15	RAYSSA OLIVEIRA DE ARAÚJO	NÃO	9,07	0	0	0	0	I	2	11,07
16	JOICE THAIS DUARTE DE FREITAS	NÃO	8,03	0	0	0	I	I	3	11,03
17	FERNANDO NAVARRO VARELA TINOCO	NÃO	8,67	0	0	0	0	I	2	10,67
18	JULIO CÉSAR DA MOTA MARINHO	NÃO	8,48	0	0	0	0	I	2	10,48
19	NATHALIA SANTOS DO VALE	NÃO	8,46	0	0	0	III	0	2	10,46
20	LUCAS VINICIUS MOREIRO MONTEIRO EVANGELISTA	NÃO	8,40	0	0	0	0	I	2	10,40
21	INGRITHI THAIS PEREIRA ALVES	NÃO	8,38	1	0	0	0	I	2	10,38
22	LETICIA SOARES DE PONTES	NÃO	9,30	0	0	0	I	0	1	10,30
23	NICOLY FERNANDA FELIX DE MELO	NÃO	7,07	0	0	0	I	I	3	10,07
24	DANIELLY LEITE DE OLIVEIRA	NÃO	7,03	1	0	0	0	I	3	10,03
25	GABRIEL CAVALCANTE FREITAS ANTUNES	NÃO	9,0	0	0	0	I	0	1	10,0
26	MARIA CLARA DE OLIVEIRA FERNANDES	NÃO	7,91	1	0	0	0	I	2	9,91
27	EMANUELA MICENIA DE SOUZA FRANÇA PIMENTEL	NÃO	8,60	0	0	0	0	0	0	8,60
28	MAGNO PEREIRA NUNES GOMES	NÃO	6,82	0	0	0	0	0	0	6,82

2. LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO – VAGAS RESERVADAS

2.1 PCD

	CANDIDATO(A)	RESERVA DE VAGA	IRA	ESP.	MEST.	DOUT.	ESTÁGIO GRAD.	ESTÁGIO PÓS	PONTOS ESTÁGIOS	NOTA FINAL
	ELIZANGELA FERNANDES ANASTÁCIO*	SIM - PCD	8,44	1	0	0	0	I	3	11,44

2.2 PPP

	CANDIDATO(A)	RESERVA DE VAGA	IRA	ESP.	MEST.	DOUT.	ESTÁGIO GRAD.	ESTÁGIO PÓS	PONTOS ESTÁGIOS	NOTA FINAL
--	--------------	-----------------	-----	------	-------	-------	---------------	-------------	-----------------	------------

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANDRESSA RAFAELA MAIA DIAS*	SIM - PPP	9,3 2	0	0	0	II	0	2	11,3 2
EDUARDO LACERDA ROCHA*	SIM - PPP	9,2 0	0	0	0	0	1	2	11,2 0

3. LISTA DE CANDIDATOS(AS) ELIMINADOS(AS)

	CANDIDATO(A)	RESERV A DE VAGA	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
1	ANA BEATRIZ OLIVEIRA ARAÚJO	NÃO	Art. 15, §2º, inc. III, Edital. “Para se inscrever, o candidato deverá enviar e-mail com o assunto “Seleção de Estagiário de Pós-Graduação Pau dos Ferros”, anexando: III - Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste expressamente o índice de desempenho acadêmico do candidato.” <i>*Candidato (a) não comprovou IRA definitivo pela conclusão da graduação.</i>
2	ANA CLARA MEDEIROS MARIZ	NÃO	Art. 15, §2º, inc. III, Edital. “Para se inscrever, o candidato deverá enviar e-mail com o assunto “Seleção de Estagiário de Pós-Graduação Pau dos Ferros”, anexando: III - Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste expressamente o índice de desempenho acadêmico do candidato.” <i>*Candidato (a) não comprovou IRA definitivo pela conclusão da graduação.</i>
3	ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	Art. 15, §2º, inc. III, Edital. “Para se inscrever, o candidato deverá enviar e-mail com o assunto “Seleção de Estagiário de Pós-Graduação Pau dos Ferros”, anexando: III - Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste expressamente o índice de desempenho acadêmico do candidato.” <i>*Candidato (a) não comprovou IRA definitivo pela conclusão da graduação.</i>
4	KELMA MARIA SILVA MELO	NÃO	Art. 15, §2º, inc. III, Edital. “Para se inscrever, o candidato deverá enviar e-mail com o assunto “Seleção de Estagiário de Pós-Graduação Pau dos Ferros”, anexando: III - Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste expressamente o índice de desempenho acadêmico do candidato.” <i>*Candidato (a) não comprovou IRA definitivo pela conclusão da graduação.</i>
5	MARIA KAYZA MESQUITA PEREIRA	SIM - PPP	Art. 15, §2º, inc. III, Edital. “Para se inscrever, o candidato deverá enviar e-mail com o assunto “Seleção de Estagiário de Pós-Graduação Pau dos Ferros”, anexando: III - Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste expressamente o índice de desempenho acadêmico do candidato.” <i>*Candidato (a) não comprovou IRA definitivo pela conclusão da graduação.</i>
6	VALCYMARA MAYARA CHAVES GADELHA	SIM - PCD	Art. 15, §2º, inc. III, Edital. “Para se inscrever, o candidato deverá enviar e-mail com o assunto “Seleção de Estagiário de Pós-Graduação Pau dos Ferros”, anexando: III - Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste expressamente o índice de desempenho acadêmico do candidato.” <i>*Candidato (a) não comprovou IRA definitivo.</i>

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Para fins de registro, ressalta-se que, na forma do art. 20, §3º do Edital, não foram considerados, para fins de pontuação, Termos de Compromisso de Estágio que contenham apenas as datas de início e término do contrato, sem possibilidade de aferição da efetiva prestação de, no mínimo, 6 (seis) meses de estágio.
- 4.2 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 04 de agosto de 2025, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail paudosferros@dpe.rn.def.br.
- 4.2.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.
- 4.3 O resultado final da etapa de avaliação curricular, com a convocação para a etapa seguinte (entrevista), será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Pau dos Ferros/RN, 29 de julho de 2025.

Francisco de Paula Leite Sobrinho

Defensor Público

Coordenador do Núcleo em Pau dos Ferros

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ETEYI81CHS-AEQK9HAH7Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ETEYI81CHS-AEQK9HAH7Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025

Portaria nº 232/2025-GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 97-A, inciso III c/c o art. 99, § 1º, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R a Portaria nº 574/2021-GDPE, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.027, de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º. D E S I G N A R a Comissão Permanente de Tombamento, Reavaliação e Baixa de Bens do Patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a qual será presidida pela servidora pública ADAYANE RIBEIRO LIMA SOUTO, matrícula nº 215.921-0, e composta pelos(as) seguintes membros(as) titulares e servidores(as):

- ALCINETE BESERRA DE ARAUJO, matrícula nº 84.525-6;
- SÉRGIO TAVARES DA SILVA, matrícula de nº 96.369-0;
- ADRIANO HENRIQUE DE MEDEIROS, matrícula nº 214.947-8;
- KEROLAYNE DA SILVA MARTINS VIANA, matrícula n. 215.799-3;
- ISAAC ABRAÃO RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº 216.026-9;

Art. 2º. Esta portaria gera seus efeitos a partir de 29 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte,
em exercício de substituição legal na Defensoria Pública Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ETEYI81CHS-2U3SIV2JW0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ETEYI81CHS-2U3SIV2JW0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 97-A, inciso III c/c o art. 99, § 1º, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do subitem 15.2, inciso II, da cláusula décima quinta do Contrato Administrativo nº 13/2024-DPE/RN, bem como do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo de n.º 06410017.000415/2025-15;

CONSIDERANDO a aplicabilidade dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, na aplicação da sanção administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob o n. 03.867.672/0001-97) a penalidade de multa no valor de R\$ 4.591,85 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), em face do atraso injustificado no pagamento dos salários dos prestadores de serviços, referente à competência de janeiro de 2025, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022 e do subitem 15.2, inciso II, da cláusula décima quinta do Contrato Administrativo nº 13/2024-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte, em substituição legal na Defensoria Pública Geral

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15961

Defensoria Pública

Natal, 30 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ETEI81CHS-JOGF0G07ZO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ETEI81CHS-JOGF0G07ZO-P2TH9ZW2VI

